



*República de Moçambique*  
*Conselho Constitucional*

**Deliberação n.º 1/CC/2024**

**de 6 de Fevereiro**

**Instruções para apresentação de candidaturas a Presidente da República**

As Eleições Presidenciais, Legislativas, das Assembleias Provinciais e do Governador de Província, têm lugar, simultaneamente, em todo o território nacional da República de Moçambique, num único dia, no dia 9 de Outubro de 2024, nos termos do Decreto Presidencial n.º 8/2023, de 7 de Agosto.

Segundo o mesmo Decreto Presidencial, as Eleições Presidenciais e Legislativas ocorrerão, no estrangeiro, na mesma data.

Os requisitos para a candidatura a Presidente da República são os estabelecidos no artigo 146 da Constituição da República.

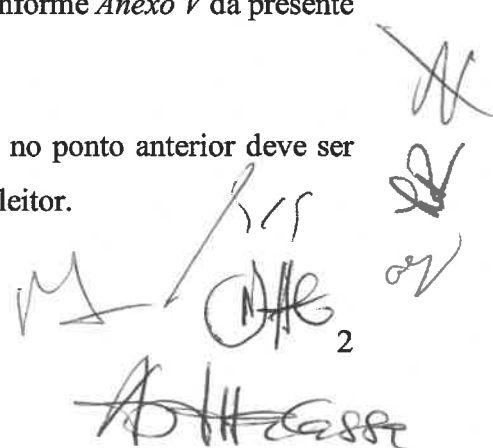
A apresentação de candidaturas para Presidente da República é feita perante o Conselho Constitucional<sup>1</sup>, até 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para as eleições, pelo próprio candidato ou seu mandatário, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 136 da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, alterada por sua vez, pela Lei n.º 4/2023, de 28 de Abril, doravante Lei Eleitoral, através da entrega de uma declaração do candidato, de acordo com o disposto no artigo 137, ambos da supracitada Lei.

<sup>1</sup> Sito na Rua Mateus Sansão Muthemba n.º 493, Cidade de Maputo.

Com o objectivo de uniformizar os procedimentos de apresentação de candidaturas a Presidente da República, o Conselho Constitucional delibera:

1º A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- a) ficha de identificação completa do candidato, conforme *Anexo I* da presente Deliberação;
- b) documento que atesta estar inscrito no recenseamento eleitoral actualizado;
- c) certidão narrativa completa de registo de nascimento do candidato;
- d) certificado da nacionalidade originária do candidato emitido pela Conservatória do Registo Central;
- e) certificado do registo criminal do candidato;
- f) declaração de aceitação da candidatura e de elegibilidade do candidato, conforme *Anexo II* da presente Deliberação;
- g) fotografia colorida tipo passe do candidato;
- h) símbolo eleitoral do candidato;
- i) documento a designar o mandatário de candidatura, conforme *Anexo III* da presente Deliberação;
- j) ficha do mandatário, conforme *Anexo IV* constante da presente Deliberação;
- k) fichas dos proponentes [n.º 3 do artigo 90 da Lei n.º 2/2022, de 21 de Janeiro, Lei Orgânica do Conselho Constitucional (LOCC)], com fotografia do candidato impressa, contendo um mínimo de 10.000 (dez mil) e um máximo de 20.000 (vinte mil) assinaturas de apoio, reconhecidas por Notário, conforme *Anexo V* da presente Deliberação;
- l) o preenchimento das fichas dos proponentes referidas no ponto anterior deve ser feito de acordo com os dados constantes do cartão de eleitor.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller ones.

2º As fichas dos proponentes que não tenham a fotografia do candidato impressa são rejeitadas.

3º Cada eleitor só pode ser proponente de uma única candidatura a Presidente da República, nos termos do n.º 3 do artigo 135 da Lei Eleitoral.

4º As candidaturas são apresentadas até às 17h (dezassete horas) do dia 10 de Junho de 2024.

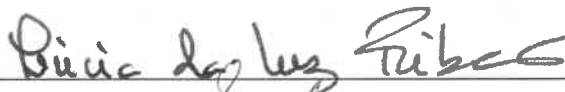
5º Os modelos que constituem os Anexos I a V da presente Deliberação estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho Constitucional durante as horas normais de expediente e no sítio de internet do Conselho Constitucional [cconstitucional.org.mz](http://cconstitucional.org.mz)

6º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

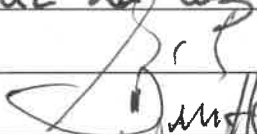
Publique-se.

Maputo, 6 de Fevereiro de 2024

Lúcia da Luz Ribeiro



Manuel Henrique Franque



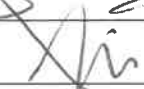
Domingos Hermínio Cintura



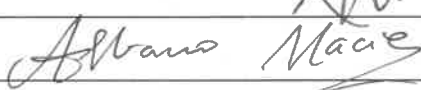
Mateus da Cecília Feniassa Saize



Ozias Pondja



Albano Macie

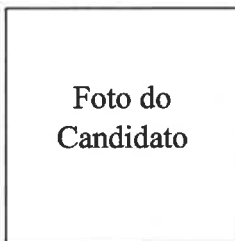


Albino Augusto Nhacassa



**FICHA DE CANDIDATO**

**CANDIDATURA A PRESIDENTE DA REPÚBLICA**



Nome ..... de ..... anos de idade,  
filho de ..... e de .....,  
nascido a ..... de ..... de ....., natural de ....., portador do  
Bilhete de Identidade n.º ....., emitido pelo Arquivo de Identificação  
Civil de ....., aos .... de ..... de ....., e válido até ...../...../.....  
residente na.....e portador  
do Cartão de Eleitor com inscrição:

□□□□□□—□□□□□□□□□□□□ (□□□□□□—□□/□□□)²

....., aos \_\_\_ de ..... de 2024.

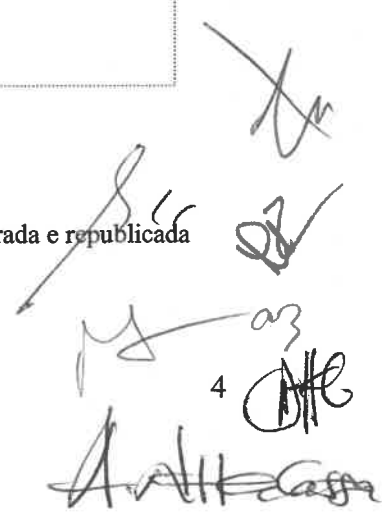
O Candidato

.....  
Confirmo a identificação do candidato e reconheço a sua assinatura por  
semelhança com a constante do respectivo Bilhete de Identidade ou Cartão de  
Eleitor.

....., aos ..... de ..... de 2024

O Notário

.....  
² Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 137, da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada  
pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, Lei Eleitoral.



**DECLARAÇÃO**

Nos termos das alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 137 da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2019, 31 de Maio, Lei Eleitoral, eu ....., nascido a ..... de ..... de ....., em ....., filho de..... e de ....., portador do Bilhete de Identidade n.º ....., emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de ....., aos ..... de ..... de ....., e válido até ..../..../..... e portador do Cartão de Eleitor com inscrição:

□□□□□□—□□□□□□□□□□□□ (□□□□□□—□□/ □□□)

declaro, por minha honra, aceitar ser candidato a Presidente da República e não me encontrar abrangido por qualquer das causas de inelegibilidade previstas nos termos da alínea a) do n.º 2, *in fine*, do artigo 146 da Constituição da República e no artigo 130 da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, Lei Eleitoral.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

O Candidato

.....

Confirmo a identificação do candidato e reconheço a sua assinatura por semelhança com a constante do respectivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor.

....., aos ..... de ..... de 2024

O Notário

.....

**DESIGNAÇÃO DE MANDATÁRIO**

Eu ....., candidato a Presidente da República, portador do Bilhete de Identidade n.º....., emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de ....., aos ..... de ..... de ..... e válido até ...../...../....., designo, nos termos do n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, Lei Eleitoral, o Senhor ....., portador do Bilhete de Identidade n.º ....., emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de ....., aos ..... de ..... de ..... e válido até ...../...../..... e portador do Cartão de Eleitor com inscrição:

□□□□□□—□□□□□□□□□□□□(□□□□□□—□□/□□□)

com domicílio em ..... Bairro ..... Av./Rua ..... Cidade de....., n.º telefone fixo ..... telefone móvel com WhatsApp..... Fax..... E-mail ....., meu mandatário, para me representar em todas as do processo eleitoral.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

O Candidato

.....

Confirmo a identificação do candidato e reconheço a sua assinatura por semelhança com a constante do respectivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor.  
..... aos ..... de ..... de 2024  
O Notário  
.....

*[Handwritten signatures and notes]*  
6  
A. Almeida

FICHA DO MANDATÁRIO<sup>3</sup>  
CANDIDATURA A PRESIDENTE DA REPÚBLICA

\_\_\_\_\_  
(nome do candidato)

Nome do mandatário ....., natural de ....., portador do Bilhete de Identidade n.º ....., emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de ....., aos ..... de ..... de ....., válido até ...../...../....., residente na Av./Rua ..... Cidade de ..... n.º de telefone fixo ..... telefone móvel com WhatsApp ..... Fax ..... E-mail ..... portador do Cartão de Eleitor com inscrição:

□□□□□□—□□□□□□□□□□□□ (□□□□□□—□□/□□□□)

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

O Mandatário

.....

Confirmo a identificação do mandatário e reconheço a sua assinatura por semelhança com a constante do respectivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor.  
....., aos ..... de ..... de 2024  
O Notário  
.....

<sup>3</sup> Nos termos da alínea b) n.º 3 do artigo 17 da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, Lei Eleitoral.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

